



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 153/11**

**Processo Administrativo nº 10/10/45141**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Contratação Direta nº 120/10

**Termo de Contrato nº 187/10**

**Termo de Rerratificação nº 04/11**

**Objeto do Contrato:** Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Almojarifado Central do Departamento Administrativo.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA CAMPINAS**, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 01/01/12.

**SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números: 031000.03120.04.122.1009.4188.339039.44.01.01.100.000, conforme fls.151.

3.2. A reserva orçamentária do SIAFEM, bem como o Termo de Disponibilidade Financeira, serão providenciados tão logo seja publicado o Decreto de Execução Orçamentária e Financeira para o próximo exercício, conforme informação de fls. 182.

**QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de dezembro de 2011.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

  
**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA**  
**CAMPINAS**

Diretor Presidente